

Memorando 2.399/2025

De: Maica F. - PRE-COO-MTSF

Para: PRE-COO-MTSF - Gabinete da Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira

Data: 27/10/2025 às 08:28:37

Setores envolvidos:

PRE-COO-MTSF

ppa cultura

—
Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

PPA_CULTURA.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA VEREADORA MAICA TAINARA

EMENDA ADITIVA Nº ____/2025

Senhor presidente,
Senhores vereadores.

A VEREADORA signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais, requer que, após o trâmite regimental seja apreciada e votada, a seguinte EMENDA que modifica a redação dos anexos da MENSAGEM EXECUTIVA N°100/2025, Projeto de Lei Ordinária N° 156/2025, da seguinte forma:

Art. 1º – Inclusão no Anexo III – Programas Governamentais/Metas/Custos:

PROGRAMA: Cultura Afro-Quilombola e Turismo de Identidade

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Objetivo: Valorizar e promover o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de Canguçu, assegurando apoio técnico e financeiro a iniciativas culturais, turísticas e de preservação da memória afro-brasileira.

Descrição da Ação: Apoio e incentivo a entidades e associações culturais quilombolas, por meio de repasses financeiros, editais e leis de incentivo à cultura (Lei Aldir Blanc e futuras legislações correlatas). Promoção de eventos culturais, registro de manifestações tradicionais, fortalecimento do turismo de base comunitária e ações de preservação do patrimônio imaterial afro-quilombola.

Meta: Garantir a participação anual de, no mínimo, 16 grupos e associações quilombolas em projetos ou eventos culturais apoiados pelo município.

Justificativa:

A inclusão desta ação no Plano Plurianual visa assegurar recursos e políticas específicas para a valorização da cultura e da memória das comunidades quilombolas de Canguçu.

As manifestações culturais afro-brasileiras e quilombolas constituem patrimônio histórico e identitário fundamental, cuja preservação fortalece a diversidade e o sentimento de pertencimento coletivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA VEREADORA MAICA TAINARA

Ao incentivar a produção cultural quilombola e o turismo de identidade, o município reafirma o compromisso com a igualdade racial, a reparação histórica e o desenvolvimento local sustentável, alinhando-se aos princípios da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial).

Art. 2º - Em decorrência desta Emenda, quando couber, o PPA e os demais anexos deverão ser ajustados.

Art. 3º - A programação orçamentária decorrente deste programa será compatibilizada e detalhada pelo Poder Executivo quando da elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias e das Leis Orçamentárias Anuais correspondentes ao período de vigência do Plano Plurianual.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES
Canguçu, 27 de outubro de 2025

MAICA TAINARA SOARES FERREIRA
VEREADORA - BANCADA PT



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8BB-AF22-DC4F-5C27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 27/10/2025 08:28:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/F8BB-AF22-DC4F-5C27>